

PORTARIA Nº 1.640, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009325/2015-71; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Expressão Gráfica e Arquitetura
Disciplinas	Desenho Técnico, Desenho Geométrico, Expressão Gráfica I e II, Desenho Arquitetônico, Arquitetura e
•	Urbanismo, Maquete Eletrônica, Tópicos Especiais de Desenho e Tópicos Especiais de Arquitetura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE **PESSOAS**

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência n° 448, de 17/05/2011, resolve:

 $N^{\rm e}$ 1.359- Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 02/2014, publicado no DOU de 20/11/2014.

Unidade: ESCOLA DE TEATRO

Departamento: TÉCNICAS DE ESPETÁCULO

Área de Conhecimento: Processos Educacionais em Teatro com ên-

fase em Corpo

Classe: TITULAR-LIVRE Regime de Trabalho: DE Processo: 23066.039710/15-55 1º Luiz Claudio Cajaiba Soares

Nº 1.360- Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOU de 21/01/2015.

Unidade: FACULDADE DE ARQUITETURA

Área de Conhecimento: Concepção, Crítica e Prática de Arquitetura e

do Urbanismo de Interesse Social

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE Processo: 23066.038663/15-22

1º Thaís Troncon Rosa Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE Departamento: BIO-REGULAÇÃO

Área de Conhecimento: Farmacologia

Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE Processo: 23066.038262/15-72 1º Rodrigo Molini Leão

LORENE LOUISE DA SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Descentralização.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, resolve: Descentralizar crédito orçamentário da ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, PTRES: 086784, Fonte 0250, através da Nota de Credito n°2015NC000050, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada 03/2014, processo nº 23091.004861/2014-02 para realização de concurso de técnico administrativo. Fundamentação Legal: Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 507/10. Valor: R\$ 131.922,73conforme resumo

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.39 - Outros serviços de pessoas jurídi- cas	R\$ 131.922,73
TOTAL	R\$ 131 . 922 , 73

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 361, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal

O Pro-Rettor Adjunto de Graduação da Universidade rederai de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta do Processo nº 23080.067718/2014-42, resolve:

Art.1º - Torna público o resultado do concurso público para carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado pelo Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC, objeto do Edital nº 009/DDP/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2015, seção 3, página 61

Campo de Conhecimento: Pedagogia / Anos Iniciais Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva/DE

Vagas: 2 Denominação: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tec-

nológico Lista Geral

Candidato MARÍLIA GABRIELA PETRY CAROLINA RIBEIRO CAR-DOSO DA SILVA ALINE ROCHA Média Final 8,94 7,59 Classificação

Lista de pessoas com deficiência: NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS Lista de pessoas negras: NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 9 de novembro de 2015

Processo nº: 17944.000789/2015-36 Interessados: Estado de Pernambuco.

Assunto: Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco relativos ao exercício de 2014. Apreciação dos argumentos apresentados pelo interessado para o não cumprimento das metas pertinentes ao resultado primário e à arrecadação de receitas próprias previstas, respectivamente, nos incisos II e IV do art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Despacho: Com fundamento no inciso IV do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, considero o Estado de Pernambuco adimplente com relação ao cumprimento de metas e compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para o exercício de 2014, com efeitos de remissão da penalidade por meta não cumprida.

Publique-se e restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a adoção das providências complementares.

Processo nº: 17944.000485/2015-79.

Interessados: Banco do Brasil S.A. e Estado da Bahia.
Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos Externos nº 20/00001-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado da Bahia em 27 de novembro de 2013, cujo valor original foi de R\$ 1.125.480.000,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), destinados à viabilização de investimentos nas áreas de Segurança Pública e Prisional, Ciência, Tecnologia e Inovação, Saúde, Mobilidade Urbana e Infraestrutura.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do

Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002,

autorizo a celebração dos Segundos Termos Aditivos aos Contratos de Garantia nº 907/PGFN/CAF e de Contragarantia nº 908/PGFN/CAF, ambos firmados em 17 de dezembro de 2013, com a finalidade de ratificar a concessão de garantia da União ao Estado da Bahia no contrato de financiamento acima mencionado, com a alteração realizada pelo seu Segundo Termo Aditivo, consubstanciada nas condições financeiras da parcela a ser liberada, no valor de R\$ 562.740.000,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil reais), ficando revogada a autorização publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 58, de 25 de setembro de 2015, retificado pelo despacho publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 15, de 2 de outubro de 2015. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional para a adoção das providências complementares.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.620, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir desta data, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

NORMAS AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ: 64.920.416/0001-00

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.621, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir desta data, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica MATOS AUDITORES INDEPENDENTES CNPJ: 19.000.508/0001-18

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14.622, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM N° 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM N° 308, de 14 de maio de 1999, declara RE-GISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nos 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica IAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ: 97.424.758/0001-99

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA **FAZENDÁRIA** SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 10 de novembro de 2015

> Tanca - Termo de Verificação Funcional nº 0013/2015.

Nº 216 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no item 2.2.2.g do Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT, aprovado por Ato Cotepe/ICMS 06/12, de 13 de março de 2012 e alterações, torna público a aprovação do seguinte:

TERMO DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL DE MODELO DE EQUIPAMENTO SAT

Os representantes das Unidades Federadas, relacionados no item 4 deste Termo emitem o presente Termo de Verificação Funcional para os efeitos previstos no mencionado Ajuste e no Manual de Registro de Modelo de equipamento SAT.